

INDICAÇÃO Nº 183/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja realizado melhorias na **“Estrada do Barreiro – Acesso a lixeira verde ao lado da estrada.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária após visita desse vereador na localidade, onde foi identificada a urgente necessidade de patrolamento, cascalhamento da estrada do Barreiro de acesso ao lado da primeira lixeira verde ao lado da estrada, essa que também traz acesso a Granja.

Além dessas necessidades cabe informar que há inúmeros estudantes que muitas vezes faltam aula por falta de acesso ao ônibus escolar, também a presença de moradores que no momento estão em tratamentos frequentes de saúde, um inclusive de hemodiálise.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 30 de Junho de 2025.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador